LEI Nº 1.199/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA FREI EUSTÁQUIO, DO BAIRRO BOA-VISTA, PASSA DENOMINAR-SE RUA RUBI

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Frei Eustáquio, do Bairro Boa Vista, que inicia na Rua Nossa Senhora de Fátima, até a Rua Quincas Alves, passa a denominar-se RUBI.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -